



# IMPRENSA OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

PODERES:  
EXECUTIVO  
LEGISLATIVO

Prefeitura Municipal • Rua 9 de Julho, 690 • Centro • CEP 18300-900 • Tel.: (15) 3543-9915

Ano XVI • Edição 1446 • Capão Bonito, 30 de julho de 2024

[www.capaobonito.sp.gov.br](http://www.capaobonito.sp.gov.br)

## Campanha para erradicação da planta Murta



**ALERTA** | O Greening dos citros é uma doença altamente destrutiva, e por não ser permitido o uso de agrotóxicos em perímetro urbano, deve-se fazer a erradicação e substituição das murtas por outras espécies ornamentais.

Os Municípios do Estado de São Paulo vêm sendo estimulados pela CATI e por outros órgãos ligados à citricultura a estabelecerem normas para incentivar a substituição, em quintais e calçadas, da murta por outras espécies arbóreas.

Os Municípios que não produzem e nem realizam o plantio de Murta em áreas urbanas têm sido reconhecidos pela Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado, acrescentando um conceito de méri-

to dentro dos objetivos do Programa Município Agro – Ranking Paulista.

Assim sendo, o Município de Capão Bonito, que já não produz e não planta mais a espécie Murta, também passa promover uma Campanha de erradicação das plantas existentes no passeio público por conta do Greening.

O Greening dos citros é uma doença altamente destrutiva, causada por bactérias, transmitidas via material de propagação ou insetos sugadores do floema (psilídeos-dos-citros).

Está presente nos estados de São Paulo, Minas Gerais e Paraná, onde todas as espécies de citros são susceptíveis a infestação.

Plantas de murta (*Murraya pa-*

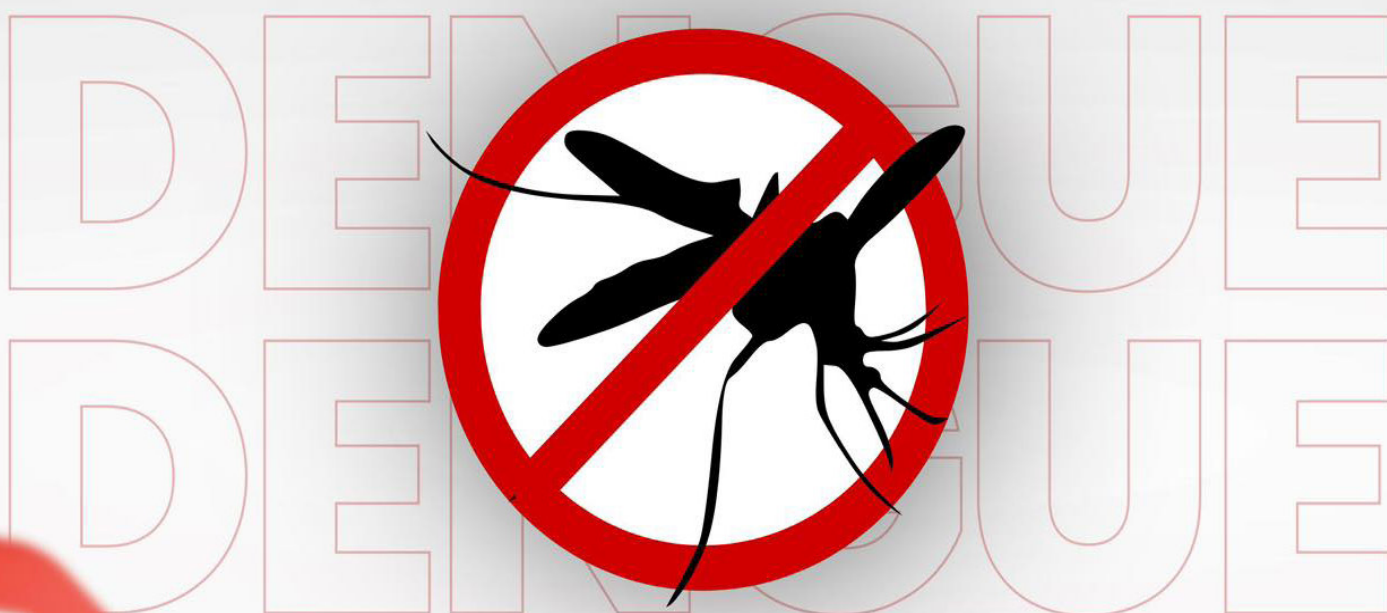
*niculata*), também conhecida como jasmim-laranja, são hospedeiras do patógeno e comumente utilizadas como cerca viva e como ornamentais em residências.

O controle do psilídeo em plantas de murta, em áreas urbanas ou periurbanas, apresentam desafios específicos.

Técnicas químicas, comumente usadas na agricultura, são permitidas por conta das restrições ambientais em área urbana.

Desta forma, a estratégia mais adequada é a erradicação das plantas de murta e sua substituição por outras plantas ornamentais e que sejam mais adequadas à arborização urbana, preservando assim as regiões de citricultura.

# A VACINA CONTRA À DENGUE CHEGOU!



**Horário:**  
DAS 8H ÀS 11H  
DAS 13H ÀS 16H

**Público Alvo:**  
10 A 14 ANOS

**A partir do dia 17/06  
Em todas as UBS de Capão Bonito**

## ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA E TELEFONES ÚTEIS

Julio Fernando Galvão Dias  
Prefeito Municipal - Gestão 2021/2024

José Toshio Saito  
Secretaria Municipal de Governo

Gilberto Tobias Domingues  
Secretaria Municipal de Agropecuária,  
Obras e Meio Ambiente

Roberto Kazushi Tamura  
Secretaria Municipal de Saúde

Carla Jeanice Batista Silveira Sales  
Secretaria Municipal de Finanças

Marcelo Batista da Silva  
Secretaria Municipal de Planejamento

Ana Luiza Marques Souto Dias  
Secretaria Municipal de Educação,  
Cultura, Esporte e Turismo

Romano José de Oliveira  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Carlos Pereira Barbosa Filho  
Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos

Ana Luiza Marques Souto Dias  
Presidente Fundo Social de Solidariedade

Administração Regional  
Vila Aparecida (Arva) - Tel.: 3542-6449  
Ouvidoria / Corregedoria  
Tel.: 08007743104 / 3542-1023

Departamento de Compras  
Tel.: 3542-1176

Vigilância Patrimonial  
3542-3069

Junta Militar  
Tel.: 3542-3724

Departamento Pessoal  
Ramal 9920

Departamento de Trânsito  
Ramal 9907

Departamento de Tributação  
Ramal 9937

Fiscalização  
3542-2411

Vigilância Sanitária  
Tel.: 3542-4005

Câmara Municipal  
Tel.: 3543-8190

PAT (Posto de Atendimento  
do Trabalhador) - Tel.: 3542-4713

Procon - Tel.: 3542-2101

Conselho Tutelar - Tel.: 3542-2411

**Prefeitura do Município de Capão Bonito****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA**

Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro

CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.

Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543

E- mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br

**COMUNICADO – ATRIBUIÇÕES DE AULAS**  
**OCORRERÃO SEMPRE ÀS TERÇAS-FEIRAS COM INÍCIO NO DIA 23/07/2024**

A Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** aos candidatos Aprovados e Classificados no **CONCURSO PÚBLICO nº 02/2019**, homologado por meio da Portaria nº 510/19, de 20/09/2019 publicado junto à Imprensa Oficial do Município – Edição 625 de 27/09/2019, Concurso Público este, prorrogado por mais 02(dois) anos por meio do Decreto nº 094/21 de 01/07/2021, aos candidatos aprovados e classificados na **DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA** no **PROCESSO SELETIVO nº 02/2023**, **QUE AS ATRIBUIÇÕES DE CLASSES/AULAS OCORRERÃO SEMPRE ÀS TERÇAS-FEIRAS COM INÍCIO NO DIA 23/07/2024**, obedecidas as normas do edital e legislação trabalhista para atender as Escolas Municipais de Educação Infantil e de Ensino Fundamental, e aos candidatos Aprovados e Classificados no **PROCESSO SELETIVO Nº 01/2024**, interessados em assumir classes/aulas em **CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO (CONTRATO TEMPORÁRIO E EMERGENCIAL)** para o Emprego de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB-I, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB-II**, em consonância com o disposto na Lei Municipal nº 5.311, de 17 de Agosto de 2023, que Dispõe sobre contratação precária, temporária e emergencial de Servidores titulares e Profissionais da Área da Educação, alterado pela Lei Municipal nº 5.370 de 09 de Novembro de 2023 e Decreto Municipal nº 182/23, de 13 de Novembro de 2023, deverão comparecer **na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura - Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro - Capão Bonito/SP**, conforme horários a seguir:

**PROFESSOR DE PRÉ-ESCOLA: TERÇA-FEIRA - 08H30MIN****PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB-I - ENSINO FUNDAMENTAL: TERÇA-FEIRA 09H30MIN****PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB-II: TERÇA-FEIRA - 10H30MIN.**

Os Editais de Atribuições de Classes/aulas serão publicados em mural da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura em 48 (quarenta e oito horas) antes das atribuições.

- **O não comparecimento do candidato será considerado como desistência.**

**DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:** É obrigatória a apresentação dos documentos elencados abaixo:

- Diploma Original ou Declaração de Conclusão de Curso, cuja data de expedição não exceda dois anos.
- Declaração de Acúmulo de Cargo ou Função;
- Nº do PIS/PASEP;
- Nº RG e CPF;
- Endereço Completo (contendo o CEP).

Capão Bonito-SP, 10 de julho de 2024.

**ANA LUIZA MARQUES SOUTO DIAS**  
**Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura**

# ESTÁ QUERENDO **PARAR** DE FUMAR?



NÓS PODEMOS TE AJUDAR

 TODA QUINTA

 ÀS 15H

 POSTO DE SAÚDE - CENTRO  
R: MARECHAL DEODORO, 355

 PREFEITURA DE  
CAPÃO BONITO

 SECRETARIA DA  
SAÚDE



## JULHO É O MÊS DE COMBATE ÀS **HEPATITES VIRAIS**

 SECRETARIA DA  
SAÚDE

 PREFEITURA DE  
CAPÃO BONITO



# MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924  
Email: juridico@capaobonito.sp.gov.br

## SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

**DECRETO MUNICIPAL Nº 096/24, DE 29 DE JULHO DE 2024.**

**DISPÕE SOBRE PROIBIÇÃO DE COMÉRCIO AMBULANTE DE MUDAS DE CITROS EM CAPÃO BONITO/SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS**, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Resolução SAA nº 21, de 04/04/2018, que dispõe sobre a produção dos materiais de propagação de citros e a manutenção de plantas que forneçam estruturas vegetais destinadas à multiplicação de citros;

**CONSIDERANDO** o art. 5º da Resolução SAA nº 21, de 04/04/2018, em que "fica proibida a venda ambulante de material de propagação de citros em todo o Estado de São Paulo";

**CONSIDERANDO** a Portaria CDA – 12, de 13/03/2023, cuja emenda traz o “Estabelecer normas para o cadastramento de planta básica, planta matriz e planta fornecedora de sementes e de Engenheiro Agrônomo - Responsável Técnico e instituir normas técnicas de Defesa Sanitária Vegetal, sobre manutenção, produção, comércio, transporte e uso, no Estado de São Paulo”,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica proibido o comércio ambulante de mudas de citros no Município de Capão Bonito/SP, não podendo ainda, conceder alvará para vendedores ambulantes de mudas de citros, evitando, assim, a disseminação do HLB (*greerting*), especialmente em áreas sem a presença ou com baixa prevalência da bactéria, conforme normativa estadual em vigência.

**Art. 2º** Fica a Divisão de Fiscalização, na forma da legislação pertinente, responsável por comunicar a Secretaria Municipal de Agropecuária, Obras e Meio Ambiente, sobre as práticas de comércio ambulante irregular e violadoras do presente regramento.

**Art. 3º** Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Doutor João Pereira dos Santos Filho”, 29 de julho de 2024.

**DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS**  
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na SPG, registrado na data supra.



# Licitações

## ABERTURA/LICITAÇÃO

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 013/2024 – PROCESSO N° 7545/2024:** O presente objeto consiste a proposta mais vantajosa, para **Contratação de empresa especializada visando à Construção da Pista de Skate, para a Secretaria Municipal de Planejamento**, deste município, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. A **abertura se dará no dia 04 de setembro de 2024, as 09h00min.** Capão Bonito/SP, 30 de julho de 2024.

O Edital na íntegra poderá ser obtido ou consultado através do site [www.licitacao.capaobonito.sp.gov.br](http://www.licitacao.capaobonito.sp.gov.br) e o Eletrônico [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) "Acesso Identificado", objetivando o credenciamento ao sistema.

Dr. Júlio Fernando Galvão Dias  
- Prefeito Municipal -

---

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### **DIPENSA DE LICITAÇÃO N° 206/2024**

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço referente à **Oficina de Tecnologia e Inovação para Alunos da Escola em Tempo Integral**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

Vistos, etc...

**ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto da **DIPENSA DE LICITAÇÃO N° 206/2024**, confeccionada de acordo com o art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, à empresa **54.446.009 MARCELA DA SILVA SOUTO**, inscrita no CNPJ sob n° 54.446.009/0001-50, no valor total de **R\$ 19.096,00 (dezenove mil e noventa e seis reais)**.

Capão Bonito, 29 de julho de 2024.

Ana Luíza Marques Souto Dias  
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura

### **DIPENSA DE LICITAÇÃO N° 207/2024**

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço referente à **Oficina de Língua Inglesa para Alunos da Escola em Tempo Integral**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

Vistos, etc...

**ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto da **DIPENSA DE LICITAÇÃO N° 207/2024**, confeccionada de acordo com o art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, à empresa **54.487.403 DAIANE RODRIGUES DE SOUZA**, inscrita no CNPJ sob n° 54.487.403/0001-36, no valor total de **R\$ 17.360,00 (dezessete mil trezentos e sessenta reais)**.

Capão Bonito, 29 de julho de 2024.

Ana Luíza Marques Souto Dias  
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura

### **DIPENSA DE LICITAÇÃO N° 208/2024**



## Licitações

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço referente à **Oficina Linguagem Artística para Alunos da Escola em Tempo Integral**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

Vistos, etc...

**ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto da **DIPENSA DE LICITAÇÃO N° 208/2024**, confeccionada de acordo com o art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, à empresa **54.538.218 JAQUELINE ARIANE FERREIRA DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ sob n° 54.538.218/0001-23, no valor total de **R\$ 6.944,00 (seis mil novecentos e quarenta e quatro reais)**.

Capão Bonito, 29 de julho de 2024.

**Ana Luíza Marques Souto Dias**  
**Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura**

### **DIPENSA DE LICITAÇÃO N° 209/2024**

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço referente à **Oficina de Práticas Experimentais para Alunos da Escola em Tempo Integral**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

Vistos, etc...

**ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto da **DIPENSA DE LICITAÇÃO N° 209/2024**, confeccionada de acordo com o art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, à empresa **54.446.345 ANNE GABRIELA ARAUJO DE PROENÇA**, inscrita no CNPJ sob n° 54.446.345/0001-00, no valor total de **R\$ 6.944,00 (seis mil novecentos e quarenta e quatro reais)**.

Capão Bonito, 29 de julho de 2024.

**Ana Luíza Marques Souto Dias**  
**Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura**

### **DIPENSA DE LICITAÇÃO N° 210/2024**

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço referente à **Oficina de Cultura de Movimento para Alunos da Escola em Tempo Integral**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

Vistos, etc...

**ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto da **DIPENSA DE LICITAÇÃO N° 210/2024**, confeccionada de acordo com o art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, à empresa **54.439.549 WELLIGTON APARECIDO DE FREITAS**, inscrita no CNPJ sob n° 54.439.549/0001-06, no valor total de **R\$ 17.360,00 (dezesete mil trezentos e sessenta reais)**.

Capão Bonito, 29 de julho de 2024.

**Ana Luíza Marques Souto Dias**  
**Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura**

### EXTRATO DE CONTRATO, ADITAMENTO E ATA

**CONTRATO N° 121/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 019/2024**  
**CONTRATADO: VETOR AUTOMÓVEIS LTDA**

## Licitações

**OBJETO:** Aquisição de **Veículos diversos:** (Veículo utilitário Passeio, Veículo utilitário Cabine Simples tipo "Pick-up", Veículo utilitário Cabine Dupla "4x4", Veículo tipo "Van", Veículo tipo "Mini Van"), para Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, deste Município.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 348.400,00 (trezentos quarenta e oito mil e quatrocentos reais)

**ASSINATURA:** 23/07/2024

---

**CONTRATO N° 122/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 019/2024**

**CONTRATADO:** IZL - SERVIÇO SE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA

**OBJETO:** Aquisição de **Veículos diversos:** (Veículo utilitário Passeio, Veículo utilitário Cabine Simples tipo "Pick-up", Veículo utilitário Cabine Dupla "4x4", Veículo tipo "Van", Veículo tipo "Mini Van"), para Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, deste Município.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 227.450,00 (duzentos e vinte e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais)

**ASSINATURA:** 23/07/2024

---

**CONTRATO N° 123/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 019/2024**

**CONTRATADO:** ALLMA MOTOR COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA

**OBJETO:** Aquisição de **Veículos diversos:** (Veículo utilitário Passeio, Veículo utilitário Cabine Simples tipo "Pick-up", Veículo utilitário Cabine Dupla "4x4", Veículo tipo "Van", Veículo tipo "Mini Van"), para Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, deste Município.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 118.500,00 (cento e dezoito mil e quinhentos reais)

**ASSINATURA:** 26/07/2024

---

**CONTRATO N° 124/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 019/2024**

**CONTRATADO:** MABELE VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA

**OBJETO:** Aquisição de **Veículos diversos:** (Veículo utilitário Passeio, Veículo utilitário Cabine Simples tipo "Pick-up", Veículo utilitário Cabine Dupla "4x4", Veículo tipo "Van", Veículo tipo "Mini Van"), para Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, deste Município.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais)

**ASSINATURA:** 26/07/2024

---

**ATA N°: 013/2024**

**VIGÊNCIA:** 17/07/2025

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n° 016/2024

**PROCESSO N°:** 1601/2024

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS - Aquisição de Materiais de Escritório, em atendimento ao Almoxarifado Central, pertencente a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, deste Município.



## Licitações

Detentora da Ata de Registro de Preços / Valor Máximo Registrado  
**DISTRIBUIDORA LOVISON LTDA**, CNPJ: 37.805.195/0001-57 / R\$ 109.639,40 (cento e nove mil, seiscentos e trinta e nove reais e quarenta centavos)

**MARIA IRENE BUSO DA SILVA - EPP**, CNPJ: 07.892.715/0001-45 / R\$ 519.941,36 (quinhentos e dezenove mil, novecentos e quarenta e um reais e trinta e seis centavos)

**ATA N°: 015/2024**

**VIGÊNCIA: 26/07/2025**

**MODALIDADE: Pregão Eletrônico n° 010/2024**

**PROCESSO N°: 147/2024**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS - Aquisição de Pneu, Câmara e Protetor, para a Secretaria Municipal de Agropecuária, Obras e Meio Ambiente, deste Município.**

Detentora da Ata de Registro de Preços / Valor Máximo Registrado  
**LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA**, CNPJ: 02.678.428/0001-13 / R\$ 31.266,00 (trinta e um mil, duzentos e sessenta e seis reais)

**MGB PNEUS IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI**, CNPJ: 20.183.508/0001-80 / R\$ 9.357,00 (nove mil, trezentos e cinquenta e sete reais)

**PIETRO E-COMERCE LTDA**, CNPJ: 48.878.990/0001-91 / R\$ 595.385,07 (quinhentos e noventa e cinco mil, trezentos e oitenta e cinco reais e sete centavos)

**ZEUS COMERCIAL LTDA**, CNPJ: 34.840.358/0001-44 / R\$ 127.065,00 (cento e vinte e sete mil e sessenta e cinco reais)

- PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO -

## ATENÇÃO - NOVA PRORROGAÇÃO



### CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA BRUCELOSE

Vacine as fêmeas bovinas e bubalinas, com idade entre 3 e 8 meses



PRAZO FINAL PARA VACINAÇÃO **31/8**



DECLARAÇÃO ATÉ **6/9**



### CAMPANHA DE ATUALIZAÇÃO DOS REBANHOS

Obrigatória para todas as espécies



ATUALIZAÇÃO ATÉ **6/9**



**DEFESA**  
AGROPECUÁRIA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de  
Agricultura e Abastecimento



**SÃO PAULO**  
GOVERNO DO ESTADO  
SÃO PAULO SÃO TODOS



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO

### EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

**CONTRATO Nº 012/2023 - 1º ADITIVO.**

**CONTRATADO:** CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE,  
**CNPJ Nº 61.600.839/0001-55.**

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 12/2023 (Cláusula 7ª) por mais 12 (doze) meses, nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei 14.133/2021, a partir de 1º de agosto de 2024.

**VALOR TOTAL:** R\$ 3.310,87 (três mil, trezentos e dez reais e noventa e dois centavos).

**DATA DE ASSINATURA:** 30/07/2024.

**PRAZO:** 12 meses.



Prefeitura Municipal de  
**CAPÃO BONITO**

DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

**AS SESSÕES DOS PREGÕES PRESENCIAIS, NOS TERMOS DO ART. 1º DA  
LEI MUNICIPAL Nº 4.730/2020 E DO ART. 17, § 2º, DA LEI 14.133/2021,  
SERÃO TRANSMITIDAS AO VIVO E FICARÃO SALVAS NO CANAL DA  
DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS, NO YOUTUBE:**



@licitacao-capaobonito

As sessões dos Pregões Presenciais ocorrerão no Paço Municipal, no seguinte endereço: Rua Nove de Julho, 690, Centro, Capão Bonito/SP

Os editais completos e seus anexos encontram-se  
à disposição dos interessados através do link:  
<http://licitacao.capaobonito.sp.gov.br/>

# OPORTUNIDADE DE EMPREGO

Informamos a disponibilidade das seguintes vagas:

|                 |  |
|-----------------|--|
| <b>01 VAGA</b>  | <b>REPOSITOR DE MERCADORIAS</b><br>Disponibilidade de turno.<br>Comprometido(A).   |
| <b>01 VAGA</b>  | <b>BALCONISTA DE AÇOUGUE</b><br>Experiência na função.<br>Disponibilidade de turno.  |
| <b>01 VAGA</b>  | <b>RECEPCIONISTA, EM GERAL</b><br>Recepcionar e prestar serviços de apoio a clientes, hóspedes e visitantes.<br>Ensino médio completo. |
| <b>01 VAGA</b>  | <b>SERVIÇOS GERAIS</b><br>Executará serviços em geral/Loja automotiva.<br>Vaga masculina.  |
| <b>01 VAGA</b>  | <b>SOLDADOR</b><br>Experiência na área.<br>Início imediato.  |
| <b>01 VAGA</b>  | <b>ENCARREGADO DE MECANIZAÇÃO</b><br>Experiência na área de silvicultura e manejo florestal.   |
| <b>01 VAGA</b>  | <b>ENCARREGADO DE QUALIDADE</b><br>Experiência na área de silvicultura e manejo florestal.   |
| <b>01 VAGA</b>  | <b>MECÂNICO</b><br>Experiência na área de silvicultura e manejo florestal.   |
| <b>01 VAGA</b>  | <b>VENDEDORA</b><br>Experiência prévia na área.<br>Disponibilidade de horário.   |
| <b>03 VAGAS</b> | <b>PEDREIRO</b><br>Experiência na área.<br>Início imediato.  |

Os interessados comparecer com seus documentos pessoais em mãos.  
Vagas de emprego disponíveis até o dia 29/07/2024 às 17h.